



Município da Póvoa de Lanhoso

DRHA-EXP16OUT2012*3753

Asssembleia da República
Unidade Técnica para a Reorganização
Administrativa do Território
N.º único 4455M

Asssembleia da República
Unidade Técnica para a Reorganização
Administrativa do Território
Largo das Cortes - Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data:

4073 / 2012

12-10-2012

ASSUNTO: Pronúncia da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso - Lei nº 22/2012, de 30 de maio

Nos termos do disposto na lei n.º 22/2012, de 30 de maio, vimos através do presente remeter a V. Exa. a pronúncia da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, no âmbito da reorganização administrativa do território das freguesias.

Sem outro assunto de momento,

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Assembleia Municipal

(Humberto Manuel Martins Carneiro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Código Postal 4830-513 – Telef. 253 632 412/ 3/ 4 – Fax 253 631 667

CERTIDÃO

----- **Humberto Manuel Martins Carneiro**, licenciado pela Universidade do Minho, Presidente da Assembleia Municipal certifica, para os devidos efeitos, na sessão ordinária daquele órgão realizada em 1 e 2 de outubro de 2012, que tendo sido analisada e votada proposta da Câmara Municipal sobre a reforma administrativa do território para pronúncia da Assembleia Municipal, conforme dispõe o art.º 11º da lei 22/2012, de 30 de maio, foi a mesma reprovada.-----
----- Por ser verdade, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco do Município.-----

Póvoa de Lanhoso, 10 de outubro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Humberto Carneiro'.

(Humberto Manuel Martins Carneiro, Dr.)